



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 748, DE 15 DE ABRIL DE 2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do expediente e-PAD n. 9421/15 e ofício n. 00312/15, protocolizado sob n. e-PAD 9997/15,

RESOLVE SUSPENDER

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Muriaé/MG, no período de 22 de abril a 03 de maio de 2015, tendo em vista os procedimentos necessários para a mudança de sede, mantendo-se um plantão de atendimento para as questões emergenciais.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2015.

(a)MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 20/04/2015, n. 1.710, p. 1)